

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de
Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social no Exercício Financeiro de 2020.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993);

CONSIDERANDO o acompanhamento do CMAS e a Prestação de Contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o deliberado pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2022, registrada em Ata nº 241.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Demonstrativo do cofinanciamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) executado no município de Araputanga no Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araputanga/MT, 10 de fevereiro de 2022.

Elza Dias de Oliveira Carvalho
Presidente
CMAS – Araputanga/MT